

DESPACHO N° 004429/2016

Processo n°: 201512000011794

Assunto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – PORTARIA 19/2015 DG

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital n° 021/2016 e anexos (itens 63 a 71), na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, regime de execução – empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das seguintes obras:

1) implantação de Grupo Motor Gerador (GMG) e *Nobreak* nos Fóruns das Comarcas de Abadiânia, Acreúna, Alexânia, Cavalcante, Ceres, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Itapaci, Itapuranga, Niquelândia, Paraúna, Planaltina, Posse, Santa Cruz de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Turvânia e;

2) instalação de Subestação, Grupo Motor Gerador (GMC) e *Nobreak* no Fórum da Comarca de Flores de Goiás.

A execução das referidas obras possui custo estimado em R\$ 3.577.398,68 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme especificado nos anexos do ato convocatório.

Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata da Concorrência (item141), **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa *Construtora Moraes Martins Ltda.* vencedora do certame, em todos os 17 (dezesete) itens, com os seguintes valores:

- **Item 1 – Abadiânia** – R\$ 151.827,29 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos);

- **Item 2 – Acreúna** – R\$ 179.000,09 (cento e setenta e nove mil reais e nove centavos);

- **Item 3 – Alexânia** – R\$ 176.035,80 (cento e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos);

- **Item 4 – Cavalcante** – R\$ 136.700,92 (cento e trinta e seis mil, setecentos reais e noventa e dois centavos);

- **Item 5 – Ceres** – R\$ 229.567,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais);

- **Item 6 – Cidade Ocidental** – R\$ 236.663,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais);

- **Item 7 – Cocalzinho** – R\$ 149.447,09 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos);

- **Item 8 – Itapaci** – R\$ 165.922,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais);

- **Item 9 – Itapuranga** – R\$ 174.323,09 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e nove centavos);

- **Item 10 – Niquelândia** – R\$ 178.585,86 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

- **Item 11 – Paraúna** – R\$ 179.507,09 (cento setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e nove centavos);

- **Item 12 – Planaltina** – R\$ 281.787,35 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

- **Item 13 – Posse** – R\$ 180.083,09 (cento e oitenta mil, oitenta e três reais e nove centavos);

- **Item 14 – Santa Cruz de Goiás** – R\$ 175.763,09 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos);

- **Item 15 – Santo Antônio do Descoberto** – R\$ 177.263,09 (cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos);

- **Item 16 – Turvânia** – R\$ 149.246,09 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos);

- **Item 17 – Flores de Goiás** – R\$ 295.294,38 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão de nota de empenho e, em seguida, retornem-se à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para demais providências.

024

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código IQPxHe4vsUK no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

STENIUS LACERDA BASTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2016 às 17:21